



## EDITORIAL

### **Associação Animais da Quinta e suas atividades**

A AAQ tem por objetivo principal o resgate de animais abandonados ou acidentados, sua recuperação e posterior adoção.

Mas a sua atividade não se reduz a estas ações estatutárias.

- Apoiamos famílias carentes que, tendo animais de companhia, não possuem dos meios financeiros necessários para alimentar e manter saudáveis os seus companheiros. Fornecemos ração e providenciamos apoio veterinário.

- Promovemos a interação de animais com crianças, visitando escolas, com alunos de todas as idades, para lhes inculcir uma saudável relação com os animais e o ambiente e transmitirem aos seus pais os mesmos princípios.

- Estamos presentes em colóquios e conferências onde se debata a questão animal e ambiental.

- Protegemos e incentivamos a questão ambiental. No nosso abrigo cultivamos plantas, e temos um pequeno lago onde as rãs habitam e se reproduzem. Todos os anos o seu coar é música para os nossos cães.

- E outras ações difíceis de enumerar.

Recentemente, abraçamos outra causa, integrada no programa Gondo-Pet, a convite da CMG. Trata-se de pôr os nossos cães a interagir com a terceira idade, contribuindo para o relaxamento e motivação dos mais idosos.

Será aliciante para todos, incluindo os nossos patudos, que vão ter direito a mais uma passeata e muitos mimos.

#### **Nesta edição:**

Gondo P,E.T. 2

Cão Guia 3

O cão e a TAP 4

# GONDO P.E.T

O Município de Gondomar lançou um fantástico projeto, Gondo P.E.T.- promover o envelhecimento de todos.

Consiste em selecionar pessoas de terceira idade promovendo um envelhecimento ativo em várias vertentes, neste caso praticando voluntariado com animais.

É um projeto multidisciplinar que integra várias entidades.



A Associação Animais da Quinta integra este projeto na área do voluntariado animal.

Os idosos vão contactar diretamente com os nossos cães e executar várias tarefas.  
Os benefícios para esta faixa etária são muitos.

Mantém a saúde, uma boa atividade física, combate a solidão, promove as relações sociais, aumenta a felicidade, a autoestima e conseqüentemente ter uma melhor saúde mental.

# O CÃO GUIA

Os **Cães Guia** (Cães de Assistência) são animais treinados especialmente para auxiliar pessoas cegas e com deficiências visuais a sair de casa e a realizar deslocações em segurança. Na maior parte dos países os cães guia têm acesso livre a espaços onde habitualmente é interdito animais, como por exemplo transportes públicos, centros comerciais ou restaurantes. Em Portugal é o Decreto-Lei n.º 74/2007, de 27 de março que consagra o direito de acesso das pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público.

## História

As referências aos cães guia remontam ao século XVI, num registo da Idade Média que ilustra um homem cego conduzido por um cão. Os primeiros locais de treino de cães guia apareceram na Alemanha durante a Primeira Guerra Mundial para dar suporte aos veteranos de guerra que, entretanto, cegaram durante o combate. Década após década os cães guia e os seus treinadores ganharam um impulso bastante grande, uma vez que os animais treinados permitem dar uma maior segurança aos invisuais no seu dia a dia.

## Raças de Cães Guia

Facilmente se percebe que nem todas as raças de cães são adequadas para cães guia. Cada raça tem características físicas e psicológicas distintas, daí que existam raças mais apropriadas do que outras. Os cães de raça **Labrador Retriever** (o mais comum), **Golden Retriever** e **Pastor Alemão** são os que mais se destacam na escolha para o treino de cão guia. Contudo, outras raças como Poodles, Collie, Rottweilers, Boxer podem ser adotadas para um programa de treino de cão guia. A escolha recai normalmente pela inteligência canina comprovada, a facilidade de trabalho e a maturidade que a raça atinge rapidamente na sua vida. A obediência e a tranquilidade são a chave principal na escolha de um cão para cão guia.

## Treino

O **treino** de cães guia é bastante complexo e longo. É importante que o cão evite distrações ao longo do trabalho que realiza diariamente com o seu dono invisual. Não pode, por exemplo, distrair-se com outros animais ou humanos, nem desobedecer a ordens emitidas pelo seu dono. Um cão guia está normalmente apto a desempenhar as suas tarefas por 10 anos. Até que se retira da sua ocupação principal e se torna animal de companhia a tempo inteiro. Em Portugal a **ABAADV** é a única instituição a formar cães guia para cegos.



## O CÃO E A TAP

Em 24 de Maio, um voo da TAP, do Rio de Janeiro para Lisboa, foi cancelado por esta se recusar, pela 2ª vez, a transportar um cão de serviço de criança autista na cabine, invocando normas internas e questões de segurança, para além do facto de a criança não embarcar no mesmo voo.

Este transporte, que já vinha a ser tentado há vários meses, teve intervenção da justiça brasileira, que, em 23 de Maio, proferiu que a companhia deveria transportar o cachorro.

A família já tinha vindo para Portugal em 08 de Março, tendo sido nessa altura recusado o transporte do cachorro, o que a levou a recorrer aos tribunais que, em 23 de abril, sentenciou que a TAP deveria proceder ao transporte do animal, um Labrador de nome Teddy, já que este cumpria todos os requisitos administrativos e sanitários, com certificação internacional de “cão de serviço”, considerando a atitude da TAP indevida e abusiva. O Juiz ordenou ainda que a TAP emitisse dois bilhetes, em classe executiva, para que a irmã da criança e um oficial de justiça que a acompanharia, transportassem o Teddy. Considerou, ainda, que a "separação forçada" entre a filha e o cão "resultou em prejuízos emocionais significativos para ambos".

Mas a TAP não deu os bilhetes e o embarque foi cancelado, bem como o voo.

A TAP emitiu o seguinte comunicado:

"Devido a uma ordem judicial de autoridades brasileiras, que violaria o Manual de Operações de Voo da TAP Air Portugal, aprovado pelas autoridades competentes portuguesas, e que colocaria em risco a segurança a bordo, lamentamos informar que fomos obrigados a cancelar o voo TP74.

Informamos, ainda, que a pessoa que necessita de acompanhamento do referido animal não realizaria a viagem neste voo, sendo o animal acompanhado por passageira que não necessita do referido serviço."